

# Jornal Oficial do Município



# Águas de Lindóia

Quarta-feira, 11 de março de 2026

Ano VII | Edição nº 937



# MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE LINDÓIA

<b>Poder Executivo</b> .....	3
<b>Atos Oficiais</b> .....	3
Leis .....	3
Decretos .....	4
Portarias .....	9
<b>Atos de Pessoal</b> .....	10
Relatório de Avaliação de Desempenho de Estágios Probatórios .....	10
<b>Licitações e Contratos</b> .....	12
Extrato .....	12
Comunicados .....	12
Outros atos .....	12
<b>Educação</b> .....	14
VAGAS EM CRECHES E EMEIS .....	14
<b>Saae Ambiental</b> .....	15
<b>Licitações e Contratos</b> .....	15
Aviso de Licitação .....	15
<b>Poder Legislativo</b> .....	16
<b>Licitações e Contratos</b> .....	16
Extrato .....	16
<b>Outros Atos</b> .....	17

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Leis****LEI ORDINÁRIA Nº 3626  
de 10 de março de 2026**

***"Institui a 'Semana Marie Curie' no Município de Águas de Lindóia e dá outras providências".***

**Eu, GERALDO MANTOVANI FILHO, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por lei,**

**Faço saber, que a Câmara Municipal da Estância de Águas de Lindóia decretou, e eu, sanciono e promulgo a seguinte Lei:**

**Art. 1º** Fica instituída a "Semana Marie Curie" no Município de Águas de Lindóia, a ser celebrada anualmente, preferencialmente na semana que compreender o dia 26 de agosto.

**Parágrafo único.** A data escolhida faz alusão histórica à visita da cientista Marie Curie a Águas de Lindóia, ocorrida em 26 de agosto de 1926.

**Art. 2º** A Semana Marie Curie tem por objetivos:

I - Homenagear o legado de Marie Curie, pioneiro no estudo da radioatividade e única pessoa a receber o Prêmio Nobel em duas áreas científicas distintas (Física e Química);

II - Resgatar e divulgar a memória histórica da passagem da cientista pelo município, conectando-a à vocação turística e termal da cidade;

III - Incentivar o interesse pela ciência, pesquisa, inovação e tecnologia entre os jovens;

IV - Valorizar e fomentar o protagonismo das mulheres e meninas na ciência;

V - Promover a integração entre turismo cultural, educação científica e saúde.

**Art. 3º** Durante a Semana instituída por esta Lei, o Poder Público, em cooperação com a sociedade civil, poderá promover atividades tais como:

I - Ciclos de palestras, seminários e mesas-redondas sobre a vida e obra de Marie Curie e sobre a ciência da radioatividade e das águas termais;

II - Exposições fotográficas e documentais sobre a visita de 1926;

III - Atividades lúdicas e experimentos científicos em escolas da rede pública e privada;

IV - Circuitos turísticos guiados aos locais relacionados à balneoterapia e à história das águas radioativas;

V - Parcerias com universidades, institutos de pesquisa e entidades culturais para fomento de conteúdo.

**Art. 4º** O Poder Executivo regulamentará a presente Lei, no que couber, definindo os órgãos responsáveis pela organização e coordenação das atividades.

**Art. 5º** As despesas decorrentes da execução desta Lei

correrão por conta de

dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 6º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, 10 de março de 2026.

**GERALDO MANTOVANI FILHO**  
**Prefeito Municipal**

**Decretos****Município de Águas de Lindóia**

Secretaria de Governo

**DECRETO Nº 4.459, DE 10 DE MARÇO DE 2026**

Declara inservíveis bens móveis pertencentes ao patrimônio municipal, para efeito de alienação, mediante leilão, e dá outras providências.

**GERALDO MANTOVANI FILHO, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e**

**CONSIDERANDO** o disposto nos arts. 6º, inciso XL, 28, inciso IV, 31 e 76, inciso II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

**CONSIDERANDO** as disposições do Decreto nº 4.142, de 27 de setembro de 2024, que estabelece regras e diretrizes para a licitação, na modalidade leilão, no âmbito do Poder Executivo Municipal;

**CONSIDERANDO** que a Prefeitura Municipal vem renovando gradativamente sua frota municipal, com a aquisição de novos veículos;

**CONSIDERANDO** a necessidade de desonerar a Administração de custos de manutenção e armazenamento de bens que não mais atendem ao interesse público, em observância ao princípio da eficiência;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam declarados inservíveis para a Administração Pública Municipal de Águas de Lindóia, para efeito de alienação, na modalidade leilão, os bens móveis constantes do Anexo Único deste Decreto.

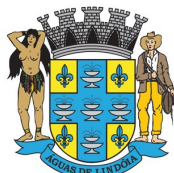
**§ 1º** Os bens de que trata este artigo serão vendidos a quem oferecer o maior lance, igual ou superior ao valor de avaliação que será fixado previamente pela Administração, para definição do preço mínimo de arrematação.

**§ 2º** Os recursos financeiros obtidos com a alienação dos bens serão aplicados, exclusivamente, em despesas de capital, nos termos do art. 44 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

**Art. 2º** Fica autorizada a baixa patrimonial dos bens constantes do Anexo Único deste Decreto, após a efetivação da alienação.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, 10 de março de 2026.**

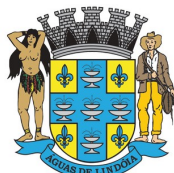


**Município de Águas de Lindóia**  
Secretaria de Governo  
**GERALDO MANTOVANI FILHO**  
- Prefeito Municipal -

**ANEXO ÚNICO**  
**(Decreto nº 4.459, de 10 de março de 2026)**

ITEM	ESPÉCIE	MARCA	MODELO	ANO/MOD	PLACA	CHASSI	MOTOR	OBS
1	VEÍCULO	FIAT	DOBLO AMBULÂNCIA	2011/2012	AUQ4252	9BD22324 6C2023962	370A001121 65138	Com documentação.
2	VEÍCULO	VW	KOMBI	1992/1993	BHN8621	9BWZZZ23 ZNP02018 6	SEM MOTOR	Com documentação.
3	VEÍCULO	VW	SAVEIRO 1.8	2007/2007	BPY1550	9BWEC05 W17P0930 46	BNY017204	Com documentação.
4	VEÍCULO	VW	KOMBI	2002/2003	BPY1559	9BWGB07 X73P0063 26	UGA089908	Com documentação.
5	VEÍCULO	I/MB	15 SPRINT RONTAN AMB	2012/2013	DPJ6037	8AC90663 3DE07206 7	651955W00 10303	Com documentação.
6	VEÍCULO	I/JINBEI	FABUSFORMA M35	2010/2011	DKI1632	LSYHDAA B1BK1213 96	025739	Com documentação.
7	VEÍCULO	IVECO	VERTIS 130V19	2013/2014	DKI1648	93ZA1FD0 0E8562231	F4AE3481A *6202217*	Com documentação.
8	VEÍCULO	CITROEN	JUMPER M33M 2.3	2014/2014	FZB0070	935ZBWM MBE21391 28	SEM MOTOR	Com documentação.
9	VEÍCULO	I/RENAULT	CLIO EXP1016VH	2015/2016	GDZ8751	8A1BB821 5GL12889 7	D4DJ754Q1 47080	Com documentação.
10	TRATOR MARCA/MODELO: VALTRA / VALMET 785, ANO/MOD: 2000/2000, COMBUSTÍVEL: DIESEL, COR: AZUL, PLAQUETA: 0785 FA 72240, MOTOR: 229 04 403 856	-	-	-	-	-	-	Plaqueta com número de série nº 07852X51079. Sem direito a documentação.
11	VEÍCULO	HONDA	CG125 TITAN	1995/1995	BFX4052	9C2JC250 1SRS4814 9	JC25E- SS48149	Com documentação.
12	VEÍCULO	HONDA	CG125 TITAN	1995/1995	BFX4051	9C2JC250 1SRS4798 7	JC25E- SS47987	Com documentação.
13	VEÍCULO	HONDA	CG125	1990/1990	BFX4053	9C2JC180 1LR531048	2078273	Com documentação.
14	VEÍCULO	I/KIA	K2700 II 4X4 LB DC	2010/2011	DKI1631	KNCSHY7 1CB74687 75	J2534579	Com documentação.
15	VEÍCULO	I/KIA	K2700 II 4X4 LB DC	2010/2011	DKI1634	KNCSHY7 1CB74687 74	J2534580	Com documentação.
16	APROXIMADAMENTE 12 ARQUIVOS E ARMÁRIOS E MURAI	-	-	-	-	-	-	-

Rua Professora Carolina Fróes, 321 / Centro / CEP 13940-025 / Telefone (19) 3924-9345  
www.aguasdellindóia.sp.gov.br gabinete@aguasdellindóia.sp.gov.br

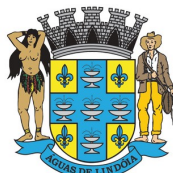


**Município de Águas de Lindóia**

Secretaria de Governo

	EM AÇO.							
17	APROXIMADAMENTE 20 ARQUIVOS, ARMÁRIOS, PRATELEIRAS EM AÇO.	-	-	-	-	-	-	-
18	APROXIMADAMENTE 80 CADEIRAS DE MARCAS E MODELOS DIVERSOS, SUCATAS DE CADEIRAS E LONGARINAS.	-	-	-	-	-	-	-
19	APROXIMADAMENTE 20 CADEIRAS DE ESCRITORIO COM RODÍZIO.	-	-	-	-	-	-	-
20	APROXIMADAMENTE 20 MESAS MODELOS DIVERSOS.	-	-	-	-	-	-	-
21	6 LONGARINAS, 4 BALDES PARA LIXO, 20 SUPORTES PARA ALCOOL EM GEL.	-	-	-	-	-	-	-
22	ASSENTO PREFERENCIAL PARA TRANSPORTE ESCOLAR EQUIPADO COM PLATAFORMA E DISPOSITIVO DE ELEVAÇÃO.	-	-	-	-	-	-	-
23	LOTE CONTENTO 2 CONSERVADORAS DE VACINAS, 1 CONSERVADOR DE SANGUE, 4 BEBEDOUROS CONJUGADOS, 2 GELADEIRAS, 4 MÁQUINAS DE LAVAR, 1 CAFETEIRA, 2 APARELHOS DE AR-CONDICIONADO, 1 CADEIRA PARA DOAÇÃO DE SANGUE.	-	-	-	-	-	-	-
24	APROXIMADAMENTE 20 COMPUTADORES, 6 MONITORES, 8 IMPRESSORAS.	-	-	-	-	-	-	-
25	APROXIMADAMENTE 45 COMPUTADORES DE MARCAS E MODELOS DIVERSOS.	-	-	-	-	-	-	-
26	APROXIMADAMENTE 50 COMPUTADORES DE MARCAS E MODELOS DIVERSOS, 5 IMPRESSORAS, 9 CAIXAS CONTENDO TINTA PARA IMPRESSORAS.	-	-	-	-	-	-	-
27	APROXIMADAMENTE 30 MONITORES, 3 TELEVISORES, 2 CAIXAS DE SOM.	-	-	-	-	-	-	-
28	APROXIMADAMENTE 20 COMPUTADORES, 15 IMPRESSORAS ,1 TV DE TUBO, 1 FAX, 1 ESTABILIZADOR.	-	-	-	-	-	-	-
29	LOTE CONTENDO 20 FURADORES DE PAPEL, 1 RETROPROJETOR, 5	-	-	-	-	-	-	-

Rua Professora Carolina Fróes, 321 / Centro / CEP 13940-025 / Telefone (19) 3924-9345  
[www.aguasdellindoiia.sp.gov.br](http://www.aguasdellindoiia.sp.gov.br) [gabinete@aguasdellindoiia.sp.gov.br](mailto:gabinete@aguasdellindoiia.sp.gov.br)



### Município de Águas de Lindóia

#### Secretaria de Governo

	APOIOS PARA PÉS,5 GRAVADORES DE DVD, 12 CARTUCHOS PARA IMPRESSORAS MARCAS E MODELOS DIFERENTES, 6 TECLADOS.							
30	APROXIMADAMENTE 20 MESAS ESCOLARES ENSINO MÉDIO.	-	-	-	-	-	-	-
31	APROXIMADAMENTE 20 MESAS ESCOLARES ENSINO MÉDIO.	-	-	-	-	-	-	-
32	APROXIMADAMENTE 50 CADEIRAS ESCOLARES ENSINO MÉDIO.	-	-	-	-	-	-	-
33	APROXIMADAMENTE 10 BANCOS EM MADEIRA, 3 PUFES, 1 MESA EM MADEIRA.	-	-	-	-	-	-	-
34	SUCATAS DE 2 ARMARIOS LOCKER, 01 ROUPEIRO, SUCATA DE 3 PRATELEIRAS EM AÇO.	-	-	-	-	-	-	-
35	APROXIMADAMENTE 30 CADEIRAS FIXAS PARA ESCRITORIO.	-	-	-	-	-	-	-
36	APROXIMADAMENTE 15 MESAS ESCOLARES TAMPO TRAPEZOIDAL ENSINO MÉDIO.	-	-	-	-	-	-	-
37	APROXIMADAMENTE 30 MESAS ESCOLARES ENSINO MÉDIO.	-	-	-	-	-	-	-
38	APROXIMADAMENTE 12 MESAS ESCOLARES ENSINO MÉDIO, 1 TROCADOR DOBRAVEL.	-	-	-	-	-	-	-
39	APROXIMADAMENTE 14 MESAS ESCOLARES QUADRADAS ENSINO INFANTIL.	-	-	-	-	-	-	-
40	APROXIMADAMENTE 12 CADEIRAS ESCOLARES INFANTIS.	-	-	-	-	-	-	-
41	APROXIMADAMENTE 30 CADEIRAS ESCOLARES INFANTIS.	-	-	-	-	-	-	-
42	APROXIMADAMENTE 10 MESAS ESCOLARES ENSINO MÉDIO.	-	-	-	-	-	-	-
43	LOTE CONTENDO 4 MESAS EM MADEIRA E 2 BANCOS DE MADEIRA.	-	-	-	-	-	-	-
44	LOTE CONTENDO 2 MESAS PEQUENAS, 1 ARMÁRIO E 1 BALCÃO.	-	-	-	-	-	-	-
45	APROXIMADAMENTE 2500 PEÇAS DE LUMINÁRIAS.	-	-	-	-	-	-	-

Rua Professora Carolina Fróes, 321 / Centro / CEP 13940-025 / Telefone (19) 3924-9345  
[www.aguasdellindoiia.sp.gov.br](http://www.aguasdellindoiia.sp.gov.br) [gabinete@aguasdellindoiia.sp.gov.br](mailto:gabinete@aguasdellindoiia.sp.gov.br)

**Município de Águas de Lindóia**

## Secretaria de Governo

46	APROXIMADAMENTE 80 CARÇAÇAS DE PNEUS DIVERSAS MARCAS E MODELOS.	-	-	-	-	-	-	-
47	COMPRESSOR DE ARO CHIAPERINI MODELO CJ 20 APV, RESERVATÓRIO DE 200 LTS, POTÊNCIA MOTO R 5 HP, PRESSÃO MÁXIMA 175 LBS, PESO 211 KG / QUEBRADO.	-	-	-	-	-	-	-
48	AQUECEDOR DE ACUMULAÇÃO VERTICAL - GVI TIPO BOILER PARA ARMAZEMAMENTO DE ÁGUA QUENTE CAPACIDADE 1000 LTS, POTÊNCIA NOMINAL DE 45000 Kcal/h, Nº SÉRIE: 659 ANO 1990.	-	-	-	-	-	-	-

**Portarias****PORTARIA Nº 14.781, DE 09 DE MARÇO DE 2026**

***“Determina a instauração de Sindicância para a regular apuração dos fatos narrados nos autos do Processo Administrativo n.º. 5143/2025.”***

**GERALDO MANTOVANI FILHO**, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 60, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal), revisada e atualizada pela Emenda nº 16, de 12 de dezembro de 2022,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - INSTAURAR** Sindicância Administrativa, para a regular apuração dos fatos narrados no protocolado n.º 5143/2025, bem como de outros conexos que porventura venham a emergir durante o deslinde dos trabalhos.

**Artigo 2º** - Os trabalhos serão conduzidos pela Comissão Permanente de Sindicância, instituída pela Portaria nº 14.745, de 09 de fevereiro de 2026.

**Artigo 3º** - Aos membros da Comissão Processante são atribuídos poderes para executar o quanto necessário visando à consecução dos objetivos inerentes à apuração dos fatos noticiados, dentro da respectiva jornada de trabalho.

**Artigo 4º** - O prazo para conclusão da sindicância não excederá 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da autoridade superior.

**Artigo 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Águas de Lindóia, aos nove dias do mês de março de dois mil e vinte e seis (09.03.2026).

**GERALDO MANTOVANI FILHO**  
**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº 14.782, DE 09 DE MARÇO DE 2026**

***“Dispõe sobre designação de servidor público”***

**GERALDO MANTOVANI FILHO**, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 60, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal), revisada e atualizada pela Emenda nº 16, de 12 de dezembro de 2022,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** a sra. **ELIANA CHRISTINA CHAVES**, RG nº MG - 19.271.296 e CPF/MF nº 009.128.506-96, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos nº 01/2024, para exercer o emprego público de **PROFESSOR TITULAR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - ARTES**, constante no Quadro Geral de Cargos e Empregos Públicos desta Prefeitura Municipal, a partir desta data.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Águas de Lindóia, aos nove dias do mês de março de dois mil e vinte e seis. (09.03.2026).

**GERALDO MANTOVANI FILHO**  
**Prefeito Municipal**



**Atos de Pessoal**

**Relatório de Avaliação de Desempenho de Estágios Probatórios**



**Município de Águas de Lindóia**

Secretaria Municipal de Administração

**ANEXO I da Lei Complementar nº 148, de 22 de setembro de 2010.**

**FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO**

**ESTÁGIO PROBATÓRIO**

<b>IDENTIFICAÇÃO</b>			
Matrícula: 2793			
Data de Admissão: 10/03/2025			
Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		Emprego: ESCRITURARIO	
Chefia Imediata: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
Período de Avaliação: 10/09/2025 a 09/03/2026 (2ª avaliação)			
<b>CONCEITUAÇÃO</b>			
Com base no quadro abaixo, preencha os campos denominados conceitos			
<b>ÓTIMO (O)</b>	<b>BOM (B)</b>	<b>REGULAR (R)</b>	<b>DEFICIENTE (D)</b>
<i>Fatores</i>			<i>Conceito</i>
<b>Idoneidade Moral</b> Tem por finalidade analisar a conduta ética, social e o cuidado que o servidor dispensa aos recursos financeiros e materiais postos sob sua responsabilidade, inclusive à luz do disposto na LRF sobre equilíbrio fiscal e patrimonial.			<b>( O )</b>
<b>Disciplina</b> Destina-se a verificar o cumprimento, pelo servidor, dos horários estabelecidos pela Prefeitura Municipal para a entrada e saída do local de trabalho e para a realização de reuniões, palestras, treinamentos e outros eventos.			<b>( O )</b>
<b>Assiduidade</b> Tem por finalidade verificar a frequência do servidor ao local de trabalho.			<b>( O )</b>
<b>Dedicação ao Serviço</b> Procura medir o grau de cumprimento dos deveres e obrigações inerentes às tarefas desenvolvidas pelo servidor, inclusive os previstos na LRF.			<b>( O )</b>
<b>Eficiência</b> Visa analisar e mensurar a capacidade do servidor em obter resultados positivos (fazer mais com menos) no desempenho de suas funções.			<b>( O )</b>
<b>Resultado Final</b>			
<b>TOTAL GERAL DE PONTOS</b>			<b>( 500 )</b>
<b>CONCEITO FINAL DE AVALIAÇÃO</b>			<b>( O )</b>

Águas de Lindóia, 09 de março de 2026.

**A Comissão**

**Município de Águas de Lindóia**

Secretaria Municipal de Administração

**ANEXO I da Lei Complementar nº 148, de 22 de setembro de 2010.****FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO****ESTÁGIO PROBATÓRIO**

<b>IDENTIFICAÇÃO</b> Matrícula: 2796 Data de Admissão: 10/03/2025 Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO      Emprego: ALMOXARIFE Chefia Imediata: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Período de Avaliação: 10/09/2025 a 09/03/2026 (2ª avaliação)			
<b>CONCEITUAÇÃO</b> Com base no quadro abaixo, preencha os campos denominados conceitos			
<b>ÓTIMO (O)</b>	<b>BOM (B)</b>	<b>REGULAR (R)</b>	<b>DEFICIENTE (D)</b>
<i>Fatores</i>			<i>Conceito</i>
<b>Idoneidade Moral</b> Tem por finalidade analisar a conduta ética, social e o cuidado que o servidor dispensa aos recursos financeiros e materiais postos sob sua responsabilidade, inclusive à luz do disposto na LRF sobre equilíbrio fiscal e patrimonial.			<b>( O )</b>
<b>Disciplina</b> Destina-se a verificar o cumprimento, pelo servidor, dos horários estabelecidos pela Prefeitura Municipal para a entrada e saída do local de trabalho e para a realização de reuniões, palestras, treinamentos e outros eventos.			<b>( O )</b>
<b>Assiduidade</b> Tem por finalidade verificar a frequência do servidor ao local de trabalho.			<b>( O )</b>
<b>Dedicação ao Serviço</b> Procura medir o grau de cumprimento dos deveres e obrigações inerentes às tarefas desenvolvidas pelo servidor, inclusive os previstos na LRF.			<b>( O )</b>
<b>Eficiência</b> Visa analisar e mensurar a capacidade do servidor em obter resultados positivos (fazer mais com menos) no desempenho de suas funções.			<b>( O )</b>
<b>Resultado Final</b>			
<b>TOTAL GERAL DE PONTOS</b>			<b>( 500 )</b>
<b>CONCEITO FINAL DE AVALIAÇÃO</b>			<b>( O )</b>

Águas de Lindóia, 09 de março de 2026.

**A Comissão**

**Licitações e Contratos****Extrato**

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**PROCESSO Nº 019/2026**  
**DISPENSA Nº 011/2026**

**OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de telecomunicações, para prestação de serviços de telefonia móvel e pacote de dados, para comunicação de voz e dados, via rede móvel, com tecnologia digital 4G ou superior, bem como a disponibilização de solução de Gerenciamento de Dispositivos Móveis (MDM), aplicável a celulares, pelo prazo de 12 meses, para atendimento às necessidades da Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia/SP**

**Contratada: SPACENET PROVEDOR TELECOM LTDA**

**Valor: R\$ 8.398,80 (Oito mil trezentos e noventa e oito Reais e oitenta centavos)**

**CNPJ Nº: 12.160.140/0001-06**

**Data de Assinatura: 10 de março de 2026**

**Vigência: 12 (doze) meses**

**EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

PROCESSO Nº 060/2025

EDITAL Nº 032/2025

PREGÃO ELETRONICO Nº 027/2025

OBJETO: Registro de Preços visando à Aquisição de diversos Medicamentos com entregas parceladas para a Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses

Contratada: REPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Valor: R\$ 4.600,00 (Quatro mil e seiscentos Reais)

Data de Assinatura: 10/03/2026

Vigência: 12 (doze) meses

**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO Nº 018/2026

DISPENSA Nº 010/2026

Assunto : Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de lavanderia, destinados ao atendimento da Secretaria de Esportes, Recreação e Juventude, de forma parcelada, pelo período de 12 (doze) meses, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Contratada: ADRIANO MARCOS LEMES

Valor: R\$ 22.400,00 (vinte e dois mil e quatrocentos Reais) (vinte e dois mil e quatrocentos Reais)

CNPJ Nº: 28.335.902/0001-06

Data de Assinatura: 10/03/2026

Vigência: 12 (doze) meses

**Comunicados****COMUNICADO**

A Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia, através do Departamento de Compras e Licitações, vem por meio

deste **COMUNICAR** a publicação do Plano Anual de Contratações 2026 - Versão 004, o presente Plano está disponibilizado no site [www.aguasdellindóia.sp.gov.br](http://www.aguasdellindóia.sp.gov.br) no link licitação.

Águas de Lindóia, 09 de março de 2026

Atenciosamente,

Wellington Barreto  
Chefe de Compras e Licitações

**COMUNICADO**

A Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia, através do Departamento de Compras e Licitações, vem por meio deste **COMUNICAR** a publicação do Plano Anual de Contratações 2026 - Versão 005, o presente Plano está disponibilizado no site [www.aguasdellindóia.sp.gov.br](http://www.aguasdellindóia.sp.gov.br) no link licitação.

Águas de Lindóia, 10 de março de 2026

Atenciosamente,

Wellington Barreto  
Chefe de Compras e Licitações

**Outros atos****TERMO DE AUTORIZAÇÃO**

Considerando o valor estimado de **R\$ 8.398,80 (Oito mil trezentos e noventa e oito Reais e oitenta centavos)**, a existência de dotação orçamentária, bem como parecer do Setor Jurídico e demais documentos que guarnecem o presente, **AUTORIZO** a formalização de ajuste com a empresa **SPACENET PROVEDOR TELECOM LTDA** visando à **Contratação de empresa especializada em serviços de telecomunicações, para prestação de serviços de telefonia móvel e pacote de dados, para comunicação de voz e dados, via rede móvel, com tecnologia digital 4G ou superior, bem como a disponibilização de solução de Gerenciamento de Dispositivos Móveis (MDM), aplicável a celulares, pelo prazo de 12 meses, para atendimento às necessidades da Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia/SP**, com fulcro no art. 75, inciso II da Lei Federal de Licitações nº 14.133/21.

Encaminhar o presente Despacho ao Setor de Licitações para adoção das formalidades necessárias à conclusão do procedimento, e, em trânsito direto à Contabilidade para empenho e demais formalidades nos termos da lei.

**PUBLIQUE-SE**

Atenciosamente,

Águas de Lindóia, 10 de março de 2026

Geraldo Mantovani Filho  
Prefeito Municipal

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO**

Considerando o valor de **R\$ 22.400,00 (vinte e dois mil e quatrocentos Reais) (vinte e dois mil e quatrocentos Reais)**, a existência de dotação orçamentária, bem como parecer do Setor Jurídico e demais documentos que guarnecem o presente, **AUTORIZO** a formalização de ajuste com a empresa **ADRIANO MARCOS LEMES** visando à **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de**



**lavanderia, destinados ao atendimento da Secretaria de Esportes, Recreação e Juventude, de forma parcelada, pelo período de 12 (doze) meses, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021., com fulcro no art. 75, inciso II da Lei Federal de Licitações nº 14.133/21.**

Encaminhar o presente Despacho ao Setor de Licitações para adoção das formalidades necessárias à conclusão do procedimento, e, em trânsito direto à Contabilidade para empenho e demais formalidades nos termos da lei.

**PUBLIQUE-SE**

Atenciosamente,

Águas de Lindoia, 10 de março de 2026

**Geraldo Mantovani Filho**  
**Prefeito Municipal**

.....



## Educação

## VAGAS EM CRECHES E EMEIS

Município de Águas de Lindóia  
Secretaria de Educação**VAGAS DISPONÍVEIS DE CRECHE E PRÉ-ESCOLA****De acordo com a Lei Ordinária nº 3578 de 28 de agosto de 2025****MARÇO DE 2026**

ESCOLA	SALA	DEMANDA ATENDIDA	Nº VAGAS	PERÍODO
<b><u>CRECHE ESCOLA PAULINO FORMÁGIO</u></b> Rua Guimarães Rosa, s/nº - Pimentéis Fone: 19-3924-9313	BERÇÁRIO	07	09	INTEGRAL
	MATERNAL I	25	07	INTEGRAL
	MATERNAL II	36	04	INTEGRAL
<b><u>CRECHE LETÍCIA DA SILVA SAMBO</u></b> Rua Jaboticabal, 118 – Fundos – Francos Fone: 19-3924-9321	BERÇÁRIO	09	07	INTEGRAL
	MATERNAL I	12	04	INTEGRAL
	MATERNAL II	23	17	INTEGRAL
<b><u>CRECHE LYDIA RANGO D'ARAGONA</u></b> Rua Copacabana, 84 – Bela Vista Fone: 19-3924-9311	BERÇÁRIO	08	08	INTEGRAL
	MATERNAL I	23	09	INTEGRAL
	MATERNAL II	31	09	INTEGRAL
<b><u>CRECHE MANUELA PINHEIRO LEITE SANTOS</u></b> Rua Graciliano Ramos, 252 – Pimentéis Fone: 19-3924-9312	MATERNAL	37	03	INTEGRAL
	PRÉ I	31	09	INTEGRAL
	PRÉ II	40	20	INTEGRAL
<b><u>CRECHE SANTA IGNES</u></b> Rua Acre, 477 – Vila Beatriz Fone: 19-3924-9330	BERÇÁRIO	05	11	INTEGRAL
	MATERNAL I	17	15	INTEGRAL
	MATERNAL II	32	08	INTEGRAL
<b><u>EMEI JOSÉ ALVES DE MORAES</u></b> Rua Mogi Mirim, 185 – Bela Vista Fone: 19-3924-9320	MATERNAL	27	13	INTEGRAL
	PRÉ I	35	25	INTEGRAL
	PRÉ II	55	15	INTEGRAL
<b><u>EMEI MARIA JOSÉ DE SOUZA</u></b> Rua Jaboticabal, 118 – Francos Fone: 19-3924-9321	MATERNAL	23	06	INTEGRAL
	PRÉ I	32	07	INTEGRAL
	PRÉ II	36	14	INTEGRAL
<b><u>EMEI MIRELLA DE GODOI SOARES</u></b> Rua Paraíba, 70 – Centro Fone: 19-3924-9322	MATERNAL	29	11	INTEGRAL
	PRÉ I	53	22	INTEGRAL
	PRÉ II	42	33	INTEGRAL
<b><u>EMEIEF PROF. IVAN GALVÃO DE FRANCA</u></b> Rua Jaboticabal, s/nº - Jaboticabal Fone: 19-3924-9325	MATERNAL	20	8	INTEGRAL
	PRÉ I			INTEGRAL
	PRÉ II			INTEGRAL

**SAAE AMBIENTAL****Licitações e Contratos****Aviso de Licitação****SAAE - SANEAMENTO AMBIENTAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA**

**EXTRATO - AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2026 - PROCESSO Nº 003/2026-SAAE EDITAL 003/2026-SAAE.** Aquisição de 01 veículo leve tipo pick-up 4x4, cor branca, diesel, cabine dupla zero km ano 2026/2026, conforme especificações constantes no Anexo IV - Termo de Referência. Início da Sessão Eletrônica: **9h30m do dia 25/03/2026, solicitação de chave de acesso até dia 24/03/2026 as 12:00h**, (caso o interessado já tenha chave de acesso de licitações anteriores, poderão utilizar-se da mesma), sistema eletrônico utilizado: FIORILLI, endereço eletrônico: <http://138.99.204.156:8079/comprasedital/>, Endereço para retirada do Edital: <http://138.99.204.156:8079/comprasedital/> e <http://www.saaeaguasdelindoi.sp.gov.br>, Maiores informações nos e-mails [rafael.atendimento@uol.com.br](mailto:rafael.atendimento@uol.com.br), [joelferrarisaae@uol.com.br](mailto:joelferrarisaae@uol.com.br). A presente Licitação será processada e julgada de acordo com a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Águas de Lindóia, 09 de março de 2026.

**CRISTIAN DA ROCHA PRADO**  
**Presidente.**

.....



**PODER LEGISLATIVO**

**Licitações e Contratos**

**Extrato**



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ÁGUAS DE LINDÓIA**

Rua Prof.ª Carolina Fróes, 351, Centro - CEP 13.940-025 – Fone: (19) 3824-9999  
e-mail: secretaria@cmaguasdelindoiia.sp.gov.br – site: www.cmaguasdelindoiia.sp.gov.br  
ESTADO DE SÃO PAULO

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO**

**PROCESSO Nº:** 06/2026

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº:** 06/2026

**NOTA DE EMPENHO Nº:** 59/2026

**CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Águas de Lindóia

**CONTRATADO:** Gráfica Cadan LTDA

**OBJETO:** Confeção e fornecimento de pastas institucionais personalizadas para uso da Câmara Municipal de Águas de Lindóia.

**FUNDAMENTO LEGAL:** art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21.

**VALOR:** R\$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais)

**DATA DE EMISSÃO:** 06/03/2026

Águas de Lindóia, 10 de março de 2026.

**VALMIR FRANCO**  
**Presidente**



## Outros Atos

**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ÁGUAS DE LINDÓIA**

Rua Professora Carolina Frões, 351, Centro - CEP: 13940-000 - Fone: (19) 3824-9999  
e-mail: secretaria@cmaguasdelindóia.sp.gov.br - site: www.cmaguasdelindóia.sp.gov.br  
ESTADO DE SÃO PAULO

**ATO DA MESA Nº 208/2026**

Registra como falta justificada a ausência do vereador Renan Felippin Sambo à 53ª Sessão Ordinária.

**A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ÁGUAS DE LINDÓIA, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES NOS TERMOS DO ARTIGO 22, INCISO I, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO; e,**

Considerando que antes do início da sessão prevista para o dia 02/03/2026 o Vereador Renan Felippin Sambo comunicou a impossibilidade de comparecimento em virtude de tratamento médico, conforme atestado médico apresentado à Secretaria da Câmara justificando e motivo de sua ausência; e,

Considerando que o Regimento Interno, no artigo 87, inciso V, estabelece: "**Art. 87. São deveres do Vereador, entre outros: (...) V - comparecer às sessões pontualmente, salvo motivo de força maior devidamente comprovado, e participar das votações, salvo quando se encontrar impedido**";

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Registrar como falta justificada a ausência do vereador Renan Felippin Sambo à 53ª Sessão Ordinária, realizada no dia 02/03/2026.

**Art. 2º.** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância de Águas de Lindóia, aos 04 de março de 2026.

**Valmir Franco**  
*Presidente*

**Marcos Rogério Nucci**  
*Vice-Presidente*

**Vagner Aparecido de Souza Godoy**  
*1º Secretário*

**Amaria Geciani de Godoi**  
*2ª Secretária*

**Registrado e publicado no Quadro de Avisos da Câmara Municipal da Estância de Águas de Lindóia, na data supra, por mim, Leandro de Freitas Mariano, Contador.**

Documento assinado digitalmente por 5 signatários  
Para verificar sua autenticidade, acesse: <https://www.cmaguasdelindóia.sp.gov.br/ceer> e informe o código: 2603040917404BD14